

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 353/2024, referente a contratação das empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada da Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, no município de Rio do Sul – SC, no valor total de R\$ 2.571,50 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.411.441/0001-86, com sede na Rua PORTUGUESA, 455, bairro Partenon, CEP 90.650-120, no município de Porto Alegre – RS, no valor total de R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais). e **FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.305.910/0001-63, com sede na Rua São Nicolau, 1088, bairro Santa Maria Goretti, CEP 91.030-230 no município de Porto Alegre – RS, no valor total de R\$ 1.344,00 (hum mil e trezentos e quarenta quatro reais).

Visando aquisição de material ambulatorial visando abastecer as Unidades de Saúde. Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Pardo/RS, 16 de julho de 2024

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal